

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 400, de 05 de dezembro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 359/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.037250/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 359, de 13 de novembro de 2007, que aprova o modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico), de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 359, de 27 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta portaria terá validade até 13 de maio de 2009.” (NR)

Art. 2º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico), conforme o ANEXO 03/05 desta portaria.

Art. 3º - Substituir nos subitens 8.1 e 8.3, do item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

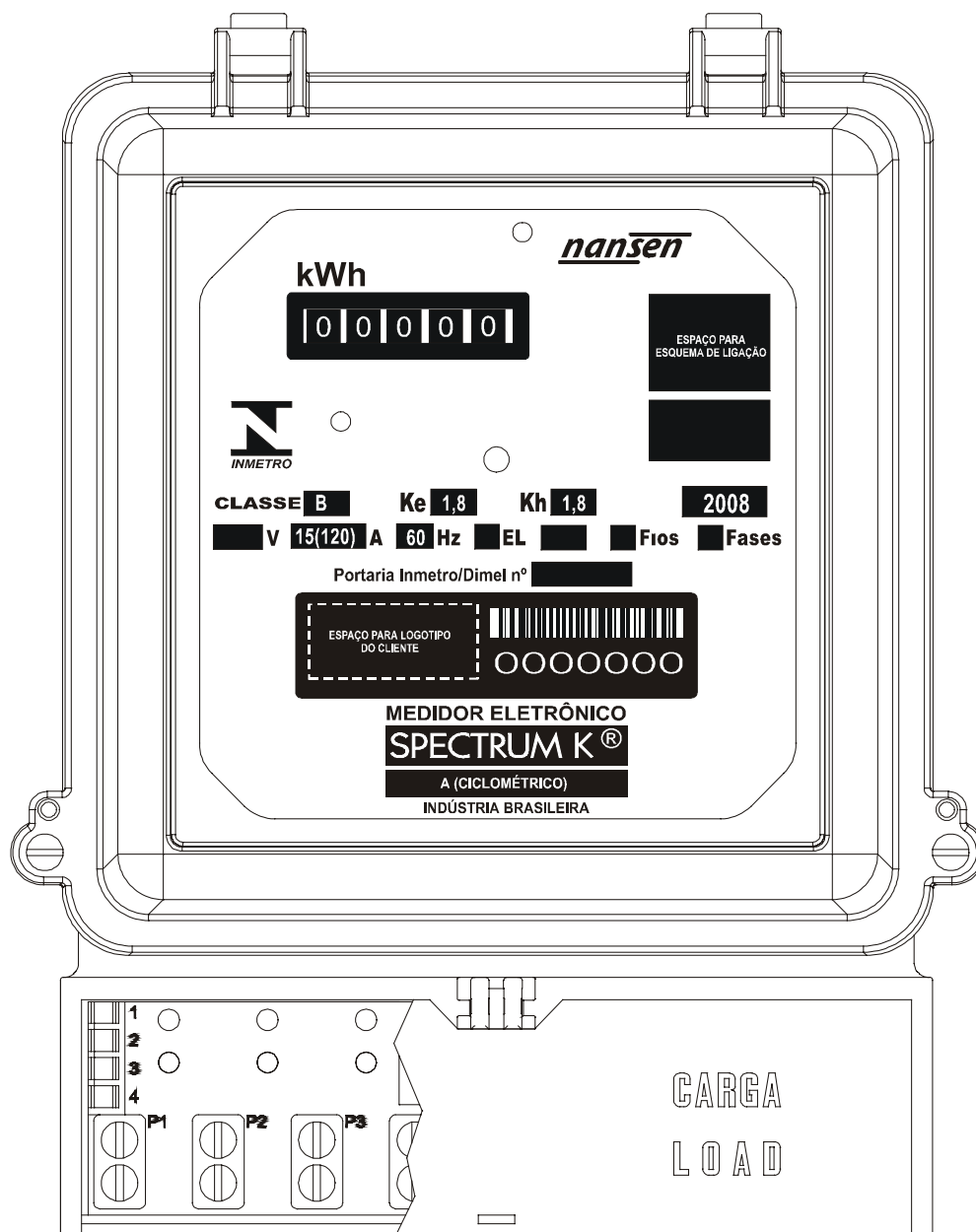
“8.1 ANEXO 01/05 – Vista frontal;

8.3 ANEXO 03/05 – Placa de identificação;” (NR)

Art. 4º - As alterações no modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico) a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 359, de 27 de novembro de 2007.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



TENSÕES NOMINAIS : 120V OU 240V

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 400, DE 05 DE dezembro DE 2008.



FABRICANTE:
NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico)

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05



kWh

ESPAÇO PARA
ESQUEMA DE LIGAÇÃO



CLASSE **B**

Ke **1,8**

Kh **1,8**

2008

V **15(120)**

A **60** Hz

EL

Fios

Fases

Portaria INMETRO/Dimel nº

ESPAÇO PARA LOGOTIPO
DO CLIENTE



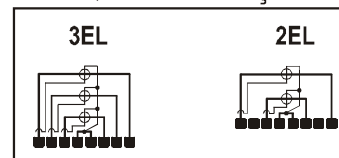
OOOOOOOO

MEDIDOR ELETRÔNICO
SPECTRUM K ®
A (CICLOMÉTRICO)
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

CONFIGURAÇÕES POSSÍVEIS:

3EL	(Y)	4Fios	3Fases
2EL	(Y)	3Fios	3Fases
2EL	(Y)	3Fios	2Fases
2EL	(Δ)	3Fios	2Fases
2EL	(Δ)	3Fios	3Fases

ESQUEMA DE LIGAÇÃO:



TENSÕES NOMINAIS :
120V
OU
240V

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 400, DE 05 DE dezembro DE 2008.

	FABRICANTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.	COTAS EM: S/C
	Modelo SPECTRUM K A (Ciclométrico)	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 03/05